Id:0F8BF773522A30D1

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

EMENTA: Dispõe sobre o vencimento-base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, bem adicionais a cargos específicos e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, amparados no que dispõe o Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - As tabelas com os vencimentos-base dos servidores comissionados e efetivos da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, passam a ser as constantes no anexo único.

Art. 2º As tabelas supracitadas deverão ser reajustadas anualmente.

Paragrafo único. A implementação de reajustes fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentaria e financeira, bem como ao atendimento dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 3º Aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais da Câmara municipal de Betânia do Piauí, PI, será concedido o adicional de insalubridade no percentual de 40% do vencimento-base.

Art. 4º Ao servidor efetivo que estiver ocupando o cargo de Controlador Interno, nomeado mediante portaria, fará jus a gratificação de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Parágrafo único. Caso a remuneração do servidor ocupando o cargo de Controlador Interno fique inferior ao que este receba em seu cargo de origem, será equiparada a remuneração originária.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias descritas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI
Lido no Expediente de 22/06/2026
1ª. VOTAÇÃO 24/06/2026 — Aprovado — Rejeitado — Unânimidade — 08 Votos a Favor — Votos Contra
2ª. VOTAÇÃO __/__/__ — Aprovado — Rejeitado — Unânimidade — Votos a Favor — Votos Contra

EDCARLOS COELHO RODRIGUES
Presidente

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS
Tesoureiro	R$ 1.864,15 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)	01
Assessor parlamentar	R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais)	09

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	R$ 1.989,15 (um mil novecentos e oitenta e nove e quinze centavos)	01
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.864,15 (um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)) + 40% insalubridade.	01
Motorista	R$ 1.942,45 (um mil novecentos e quarenta e dois e quarenta e cinco centavos)	01

CARGO	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS
Controlador Interno	Salário base + gratificação de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais).	01, sendo um servidor efetivo nomeado mediante portaria.

Id:0B62270A398C30DC

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 02.703.789/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

EMENTA: *Atualiza o valor do auxílio* alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, amparados no que dispõe o Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º O valor do auxílio alimentação instituído pela Lei nº 03/2023 fica atualizado para **R$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais)** mensais.

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 1º da Lei nº 03/2023, mantidas as demais disposições da referida Lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 17 de junho de 2026.

EDCARLOS COELHO RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Betânia do Piauí-PI
Lido no Expediente de 22/06/2026
1ª. VOTAÇÃO 24/06/2026 — Aprovado — Rejeitado — Unânimidade — 08 Votos a Favor — Votos Contra
2ª. VOTAÇÃO __/__/__ — Aprovado — Rejeitado — Unânimidade — Votos a Favor — Votos Contra

Id:089B9C197E7830FE

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: **64590-000**
CNPJ: **01.612.575/0001-28**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 007/2026
Processo Administrativo nº 064/2026

REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023.
INTERESSADO: Município de Caridade do Piauí (PI).

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DESTINADOS AOS TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, FMS, FUS, EMENDA FEDERAL, Outros.
Data e horário: 27/07/2026, às 09h30min.
REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO – POR LOTE
Sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br
Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico de TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.
Maiores informações: cplcaridadedopiaui@gmail.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João José de Sousa, s/nº, Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI, nos dias de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

JOSE WILMAR DE CARVALHO:68800576320
Assinado de forma digital por JOSE WILMAR DE CARVALHO:68800576320 Dados: 2026.07.09 09:32:39 -03'00'

Caridade do Piauí (PI), em 09 de julho de 2026.